



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 134 REFERENTE À 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Ao vinte e um dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Solange Nichetti Comiotto. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus a Vereadora Silvana Ceccon Burlini, leu um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que a secretária, Vereadora Solange Nichetti Comiotto, fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, vinte e um de março de dois mil e dezoito. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão extraordinária do dia vinte e um de março de dois mil e dezoito. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, o Vereador Adair Rizzardo, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão extraordinária do dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, com início às 19:00 horas, consta o seguinte: 1 - de Origem Executiva: Projeto De Lei 15/2018 que "Cria o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências". Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, ao vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito. Ordem do dia esta em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação, o Projeto de Lei 015/2018 foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 015/2018 em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente da por encerrada a sessão extraordinária e convida os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária no dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito às 20:00 horas. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.